

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 068/2025

Processo: 076/25

Matéria: Projeto de Lei 067/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/10/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Regulamenta o pagamento da bonificação adicional de qualidade da atenção primária à saúde aos profissionais de saúde vinculados às equipes de saúde da família (ESF), de atenção primária (EAP), de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI) e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 067/2025, o qual “Regulamenta o pagamento da bonificação adicional de qualidade da atenção primária à saúde aos profissionais de saúde vinculados às equipes de saúde da família (ESF), de atenção primária (EAP), de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI) e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 067/2025, objetivando o cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde que estabelece auxílio financeiro a equipes vinculadas a Secretaria de Saúde que atingirem os resultados esperados.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 20 de outubro de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Margarida da Silva


Ver. Volnir Alexandre Villes

